

Perfil Epidemiológico das pessoas com deficiência em Sergipe

^{a.} Lívia Santos Cisneiros de Oliveira, 
^{b.} Rosana Apolonio Reis Andrade, 
^{c.} Ignez Aurora dos Anjos Hora, 
^{d.} Regiane Cristina do Amaral 

Resumo

Introdução: No Brasil, em 2010, aproximadamente 24% da população apresentava algum tipo de deficiência e 25% da população no estado de Sergipe. Devido a tal demanda, em 2004, foi criada a Política Nacional de Saúde Bucal que, entre outras, foi instituída o atendimento em nível secundário em saúde para as Pessoas com Deficiência (PD). **Objetivo:** Verificar o perfil das PD atendidas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de São Cristóvão/SE e os procedimentos odontológicos mais realizados. **Materiais e métodos:** Para tal, foram analisados os prontuários dos PD atendidos no período de janeiro de 2019 até setembro de 2022. **Resultados:** Foi verificado que houve atendimento em 2019 de 101 pacientes, 2020 de 71 pacientes, 2021 em 33 pacientes e, em 2022, 87 pacientes. A cidade de origem dos PD é em 68,7 % do município sede do CEO (São Cristóvão). Sobre o diagnóstico dos pacientes, os mais prevalentes foram autismo (10%), seguido de síndrome de Down (4%) e paralisia cerebral (4%). Do total de procedimentos realizados, 160 ATF (Aplicação Tópica de Flúor), seguido por 148 profilaxias, 116 adequações do meio bucal, 138 exodontias, 98 restaurações com resina, 58 restaurações com amálgama, 111 atendimentos de periodontia (raspagem e alisamento radicular) e 45 orientações de higiene oral. **Conclusões:** Diante dos dados, observou-se que o CEO de São Cristóvão se comporta com predomínio de atendimentos de seus municípios e ainda há alta prevalência de atendimento de exodontias.

Palavras-chave: acesso; odontologia; pessoas com deficiência; saúde pública.

Epidemiological Profile of people with disabilities in Sergipe

Abstract

Introduction: In Brazil, in 2010, approximately 24% of the population had some type of disability and 25% of the population the State of Sergipe . Due to this demand, in 2004 the National Oral Health Policy was created, which, among others, established secondary level oral health care for People with Disabilities (PD). **Objective:** verify the profile of the PD assisted at the Dental Specialties Center (CEO) of São Cristóvão/SE and the most performed dental procedures. **Materials and methods:** For this purpose, the medical records of the PD attended from January 2019 to September 2022 were analyzed. **Results:** It was verified that there was assistance in 2019 of 101 patients, 2020 of 71 patients, 2021 of 33 patients and in 2022 of 87

^{a.} Graduanda de Odontologia. Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, Sergipe, Brasil. E-mail: liviacisneiros@academico.ufs.br
^{b.} Graduanda de Odontologia. Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, Sergipe, Brasil. E-mail: rosana.apolonio@gmail.com
^{c.} Graduanda de Odontologia. Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, Sergipe, Brasil. E-mail: ignezaurora22@gmail.com
^{d.} Docente de Odontologia. Doutorado em Odontologia. Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, Sergipe, Brasil. E-mail: amaralre@yahoo.com.br

Recebido: 16/03/2023

Aprovado: 17/04/2023

patients. The city of origin of the PDs is 68.7% of the municipality where the CEO is located (São Cristóvão). Regarding the diagnosis of patients, the most prevalent were autism (10%), followed by Down syndrome (4%) and cerebral palsy (4%). Of the total number of procedures performed, 160 ATF (Topical Application of Fluoride), followed by 148 prophylaxis, 116 adequacy of the oral environment, 138 extractions, 98 resin restorations, 58 amalgam restorations, 111 periodontics care (scaling and root planing) and 45 oral hygiene guidelines. **Conclusions:** In view of the data, it was observed that the CEO of São Cristóvão behaves with a predominance of attendances from their municipalities and there is still a high prevalence of towards attendance of tooth extractions.

Keywords: access; dentistry; disabled people; public health.

INTRODUÇÃO

Segundo o Caderno de Atenção Básica n.º 17 (BRASIL, 2008), paciente com necessidades especiais (PD) em odontologia é todo usuário que apresente uma ou mais limitações, temporárias ou permanentes, de ordem mental, física, sensorial, emocional, de crescimento ou médica, que dificultem uma situação odontológica convencional. As razões das necessidades especiais são inúmeras e abarcam desde doenças hereditárias, deficiências congênitas, até as alterações que ocorrem ao longo da vida, como moléstias sistêmicas, alterações comportamentais, envelhecimento, entre outros.

No Brasil, segundo o IBGE (2010), 45.606.048 milhões de pessoas declararam ter, pelo menos, uma das deficiências (visual, auditiva e motora, de acordo com o seu grau de severidade mental ou intelectual), correspondendo a 23,9 % da população brasileira.

Os PD são um grupo de alto risco às doenças periodontais e à cárie dentária. Isso porque a higiene oral é prejudicada devido às condições físicas e mentais decorrentes das patologias que possuem. Associa-se a isso o uso de diversos medicamentos que contribu-

em para a redução do fluxo salivar e a procura tardia por atendimento odontológico (SHARDOSIM *et al.* 2015; (ANDRADE; *et al.*, 2022; DIAS; *et al.*, 2022).

Além disso, esses pacientes têm maior risco de desenvolverem má-oclusões, em decorrência de fatores como respiração bucal, sucção digital e interposição lingual. Isso pode ocasionar, entre outras alterações, o apinhamento dental, que é também um agente dificultador da higienização oral e que favorece o surgimento de lesões de cárie (DIAS *et al.*, 2022).

Diante disso, em 2004, foi criada a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), cujas diretrizes têm o atendimento odontológico ao PD em nível secundário de atenção por meio dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) (BARROS; *et al.*, 2002; RODRIGUES; *et al.*, 2005; MOREIRA *et al.*, 2005; BRASIL, 2006), a fim de garantir um atendimento integral a este paciente, o que inclui a saúde bucal.

O Estado de Sergipe conta com 12 CEOs, sendo 07 CEOs de administração estadual, localizados nos municípios de Boquim, Capela, Laranjeiras, Nossa Senhora

da Glória, Propriá, Tobias Barreto e São Cristóvão (Secretaria de Saúde de Sergipe) e 5 municipais localizados em Aracaju, Canindé de São Francisco, Estância, Lagarto e Nossa Senhora do Socorro. O CEO, como faz parte do serviço especializado, necessita que o paciente seja atendido, primeiramente, na atenção básica, não funcionando como porta de entrada ao serviço de saúde (MORAIS JUNIOR *et al.*, 2018; CONDESSA *et al.*, 2014). Afinal, pela Portaria n.º 793, de 24 de abril de 2012, a Atenção Básica de Saúde deve realizar ações de apoio matricial com os demais níveis de atenção ou Rede de Atenção ao PD (BRASIL, 2012a; CALDAS *et al.* 2013).

Segundo o último censo do IBGE 2010, o Estado de Sergipe contou com 518.568 pessoas que declararam ter alguma deficiência (auditiva, mental, visual, motora), de um total de 2.068.017, ou seja, 25% da população. Um retrato de uma alta demanda, visto que a prevalência se mostra mais alta que a nacional, o que pode sobrecarregar o sistema de saúde pública, necessitando otimização e verificação de possíveis gargalos do mesmo (BRASIL, 2007; BRASIL, 2020).

Desta forma, o objetivo do presente estudo foi verificar o perfil dos Pacientes com Necessidades Especias (PD) atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de São Cristóvão/SE e os procedimentos odontológicos mais realizados.

MATERIAIS E MÉTODOS

Esse estudo foi submetido ao comitê

de ética em Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe, de acordo com a Resolução n.º 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, e aprovado segundo CAAE 91726818.8.0000.5546. Trata-se de um estudo epidemiológico observacional em que foram coletados dados dos prontuários dos pacientes (PD) atendidos no CEO de São Cristóvão, no período de janeiro de 2019 até agosto de 2022.

O CEO de São Cristóvão é tipo III, com 07 equipes odontológicas, e atende aos municípios de Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Frei Paulo, Itabaiana, Itaporanga D'Ajuda, Malhador, Moita Bonita e Ribeirópolis. O CEO iniciou suas atividades no ano de 2010, contudo, no ano de 2020, durante a pandemia, teve suas atividades suspensas de março até junho, retornando em julho apenas com atendimento de urgências. Em agosto de 2020, retornou com os atendimentos eletivos sem produção de aerossóis, em setembro deram continuidade com procedimentos eletivos com produção de aerossóis em pacientes que já eram atendidos pelo CEO e em outubro abriram novas vagas para atendimento e realização de todos os procedimentos anteriormente citados. De 09 de abril até 29 de setembro de 2021, a unidade passou por uma reforma, ficando com as atividades suspensas nesse intervalo de tempo. A unidade ainda não conta com prontuários eletrônicos, apenas com os físicos, e conta com uma dentista especialista em PD que trabalha 16 horas semanais (CNES, 2022).

Os dados coletados foram: idade, gênero, local de origem, procedimentos

realizados, diagnóstico e tempo de atendimento.

Foram realizadas análises descritivas dos dados, sendo para tal utilizado o pacote da *Microsoft Excel*®.

RESULTADOS

Foi verificado que houve atendimento em 2019 de 101 pacientes, 2020 de 71 pacientes, 2021 em 33 pacientes e em 2022 em 87 pacientes, sendo alguns pacientes (8) que tiveram sua primeira consulta em 2008. Foram avaliados 292 prontuários, sendo 124 prontuários pertencentes ao sexo feminino e 168 do sexo masculino e média de idade de 32 (± 21).

A cidade de origem dos PD são em 68,7 % do município sede do CEO (São Cristóvão), como mostrado no gráfico 1.

Sobre o diagnóstico dos pacientes, o mais prevalente foi de autismo (10%), seguido de síndrome de *Down* (4%) e paralisia

cerebral (4%). Sobre o encaminhamento, 60% foram realizados pelo profissional cirurgião dentista e 36% por nenhum profissional, constatou-se que 36% dos prontuários não estavam preenchidos com encaminhamento. Verificou-se no período analisado um abandono de 30 % por parte do paciente ao tratamento.

Do total de procedimentos realizados, foram realizadas 160 Aplicações Tópicas de Flúor (ATF), seguido por 148 profilaxias, 116 adequação do meio bucal (que envolvem restaurações provisórias, como por exemplo com ionômero de vidro), 138 exodontias, 98 restaurações com resina, 58 restaurações com amálgama, 111 atendimentos de periodontia (raspagem e alisamento radicular) e 45 orientações de higiene oral.

Ao se comparar o quantitativo de procedimentos registrados no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), no período de janeiro de 2019 a setembro de 2022 para o CBO 223288

Gráfico 1 - Número de pacientes atendidos segundo município de origem. Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão-SE.



Fonte: Centro de Especialidades Odontológicas de São Cristóvão/SE (2023).

(Pacientes com Necessidades Especiais), verifica-se que os valores apresentados nos prontuários de forma manual são superiores aos registrados no DATASUS. No DATASUS, foram registrados no ano de 2019, 53 atendimentos, e, em 2020, 36 atendimentos. Nos demais anos este item aparece sem produção.

DISCUSSÃO

O CEO de São Cristóvão faz parte do Estado de Sergipe como CEO de administração estadual, é um CEO de nível III, contando com 07 equipes odontológicas e atende os PD durante 16 horas semanais, como 01 profissional especializado.

Apesar de ser um CEO do tipo estadual, no presente estudo, encontrou-se que a grande maioria dos atendidos pertencerem ao município sede ao CEO, como o estudo de Andrade, Fonseca e Amaral (2022), que analisou outros CEOs Estaduais do Estado de Sergipe. Este fato se deve, provavelmente, devido à dificuldade de transporte destes pacientes.

Para serem atendidos nos CEOs, os PD devem passar, primeiramente, pela Unidade Básica de Saúde e, em caso de necessidade, serem encaminhados à atenção especializada (JUNIOR *et al.* 2018). Como a demanda de PDs advindos dos outros municípios que são da cobertura do CEO de São Cristóvão é baixa, espera-se que os cirurgiões-dentistas das UBS (Unidade Básica de Saúde) dessas cidades estejam responsáveis pelo atendimento odontológico aos PD dessa região. No entanto, a literatura

mostra que a maioria dos clínicos gerais não se sente preparada para atender esse público (BARROS *et al.* 2013; CONDESSA *et al.* 2014; SCHARDOSIM *et al.* 2015; DA SILVA *et al.*, 2021;).

Em relação aos procedimentos realizados, nota-se que os tratamentos curativos são predominantes. Isso pode ser justificado pela procura tardia por atendimento odontológico devido à falta de informação por parte dos responsáveis dos PD (SCHARDOSIM *et al.*, 2015). Somado a isso, está a deficiente interação multiprofissional entre os profissionais responsáveis pelo tratamento do PD que não orientam os cuidadores sobre a importância do tratamento odontológico precoce (OLIVEIRA *et al.*, 2011). Justifica-se essa informação através do presente estudo, que mostra baixo percentual de encaminhamentos do PD ao CEO por parte de profissionais de outras áreas.

Verifica-se que 30% dos PD abandonaram o tratamento no período analisado, muito provavelmente devido à pandemia por COVID-19 (Coronavírus Disease), em que os serviços de saúde ficaram fechados ou passaram por adequações para se enquadrarem a novas regras de vigilância em saúde. Isso pode favorecer o abandono do paciente às consultas ou a procura por outros serviços, públicos ou privados (SANTOS *et al.* 2014). No ano de 2020, os atendimentos no CEO de São Cristóvão ficaram suspensos de março a junho devido à pandemia pela COVID-19. No ano de 2021, também houve uma pausa nos atendimentos no período de 09 de abril até 29 de setembro para a realização de reforma na unidade. Por isso, a menor

quantidade de atendimentos aos PD durante esses anos.

Ao fazer um diagnóstico do acesso dos usuários dos CEOs Estaduais de Sergipe, Andrade *et al.* (2021) encontraram que a cobertura de saúde bucal (Atenção Primária em Saúde) foi estatisticamente associada ao percentual de pobreza, ou seja, pessoas que recebem bolsa família têm menor acesso aos serviços de saúde bucal. Os autores encontraram ainda que a maior parte dos atendimentos nos CEOs acontecia por parte dos usuários residentes nos municípios-sede do CEO, assim como falhas de referenciação do mesmo, o que pode dificultar o acesso dos usuários.

Foi verificado ainda que os procedimentos indicados nos prontuários dos PD estão além do registrado no DATASUS. Resultados semelhantes foram encontrados no estudo de Couto *et al.* (2021) em que os profissionais registravam seus procedimentos no BPA C (Boletim de Produção Ambulatorial Coletivo). Entretanto, de acordo com a Portaria n.º 911, de 29 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012b), fica estabelecido que os procedimentos odontológicos realizados no PD devem ser carregados exclusivamente por meio de cadastro na BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individual). Portanto, registros desses procedimentos comunicados de forma diversa do que estabelece a referida Portaria podem interferir no desempenho do Centro de Especialidade, bem como no repasse de recursos financeiros destinados ao custeio mensal (ANDRADE; *et al.*, 2020).

CONCLUSÃO

Verifica-se, pelos dados do presente estudo, que a maioria dos usuários do CEO são moradores de São Cristóvão. Como também, que ainda há predomínio de usuários com algum tipo de deficiência ocasionando dificuldade de atendimento na Atenção Básica, como autismo (10%), seguido de síndrome de *Down* (4%) e paralisia cerebral (4%). Também há, ainda, prontuários que não têm informação dos pacientes de forma completa, como de onde e por quem estes foram encaminhados.

Foi encontrada alta prevalência de tratamento como exodontia, o que demonstra a demora na procura por atendimento e, ainda, abandono de 30% por parte do paciente ao tratamento.

AGRADECIMENTOS

Ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), por meio do Edital Universal (2018), pelo financiamento do estudo. À FUNESA (Fundação Estadual de Saúde) por sempre colaborar com as pesquisas realizadas.



REFERÊNCIAS

- ANDRADE, F. B.; PINTO, R. S.; ANTUNES, J. L. F. Tendências nos indicadores de desempenho e monitoramento de produção dos Centros de Especialidades Odontológicas do Brasil. **Cad Saude Publica**, v. 36, 2020.
- ANDRADE, R. A. R. *et al.* Acesso para portadores de necessidades especiais nos CEOs de Sergipe. **Investigação, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 10, n. 3, p. e56610313829, 2021.
- ANDRADE, R. A. R.; FONSECA, E. P.; AMARAL, R. C. Barreiras no acesso dos pacientes com necessidades especiais aos serviços odontológicos especializados. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.8, n.4, p.26355-26368, 2022.
- BARROS, A. L. O.; HORA, I. A. A.; SANTOS, M. T. B. R. Análise do perfil do profissional cirurgião-dentista que atende pacientes com necessidades especiais. **Rev. Bras. Pesq. Saúde**, v.15, n.3, p. 38-44, 2013.
- BARROS, A. J. D.; BERTOLDI, I. A. D. Desigualdades na utilização e no acesso a serviços odontológicos: uma avaliação em nível nacional. **Ciência e Saúde Coletiva**, v.7, n.4,p. 709-717, 2002.
- BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretária de Avaliação e Informação. **Cadastro Único. CECAD 2.0**. Ministério da Saúde. 2020. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel03.php>. Acesso em: 14 fev. 2023.
- BRASIL. Portaria n.º 793, de 24 de abril de 2012. Institui a rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União**. 25 abr 2012a. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html. Acesso em: 14 abr. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 911/SAS, de 29 de agosto de 2012. Inclui no serviço 114 - serviço de atenção em saúde bucal, a classificação 007 – atendimento à pessoa com deficiência na tabela de serviços/classificação do sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, 30 ago. 2012b.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde bucal. Brasília: Ministério da saúde, 2008. **Cadernos de Atenção Básica n.º 17**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf. Acesso em: 28 fev. 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007**. Dispõe sobre o cadastro único para programas Sociais do governo federal. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6135.htm. Acesso em: 8 ago. 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Saúde Bucal – CGSB **Cidades que possuem centros de especialidades odontológicas – CEO**. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/brasilsorridente/mapas/CEO/SE>. Acesso em: 14 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de saúde Bucal**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnsb>. Acesso em: 20 mar. 2022.

CALDAS, J. R. A. F.; MACHIAVELLI, J. L. **Atenção e cuidado da Saúde Bucal da Pessoa com deficiência** – Introdução ao estudo. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/download/269/278/814?inline=1>. Acesso em: 14 abr. 2023.

CONDESSA, A. M. *et al.* Atenção odontológica especializada para pessoas com deficiência no Brasil: perfil dos centros de especialidades odontológicas, 2014. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 29, n. 5, 2020.

COUTO, G.R. *et al.* Analysis of performance of specialized dental care in a care network for people with special needs. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 2, p. e35710212678-e35710212678, 2021.

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES). Disponível em: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/profissionais-ativos/2806706449549>. Acesso em: 12 nov. 2022.

DA SILVA, R. L. *et al.* Dificuldades encontradas nos encaminhamentos de pacientes para atenção secundária de saúde. **Revista de Odontologia da UNESP**, v. 49, n. Especial, p. 74-0, 2021.

DIAS, H. H. P.; SOUZA, J. A. S. Tratamento odontológico em crianças com necessidades especiais: uma revisão de literatura. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v. 8, n.10, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades, estados, Aracaju**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/se/aracaju.html>. Acesso em: 28 fev. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). 2010. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425#resultado>. Acesso em: 20 mar. 2023.

MORAIS JUNIOR, R. C. M.; CARVALHO, L. G. A.; RIBEIRO, I. L. A.; CASTRO, R. D. Avaliação nacional dos centros de referência odontológica para atendimento de pacientes com necessidades especiais. **REFACS**, v. 6, n. 2, p. 166-173, 2018.

MOREIRA, R. S. , A saúde bucal do idoso brasileiro: revisão sistemática sobre o quadro epidemiológico e acesso aos serviços de saúde bucal. **Cadernos de Saúde pública**. v.21, n.6, p.1665-1675. 2005.

OLIVEIRA, A. L. B. M.; GIRO, E. M. A. Importância da abordagem precoce no tratamento odontológico de pacientes portadores de necessidades especiais. **Odonto**, p. 45-51, 2011.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE PÚBLICA (OPAS). Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. **A política nacional de saúde bucal no Brasil**: registro de uma conquista histórica. Brasília: OPAS, 2006. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/bvsmis/resource/pt/mis-3875>. Acesso em: 28. fev. 2023.

RODRIGUES, A. A. A. O.; ASSIS, M. M. A. Oferta e demanda na atenção à saúde bucal: o processo de trabalho no Programa Saúde da Família em Alagoinhas- Bahia. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 29, n. 2, p. 273-285, 2005.

SANTOS, C. M. L. et al. Perfil epidemiológico dos pacientes com necessidades especiais atendidos em um centro de especialidades odontológicas do interior baiano. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v.38, n.1, p.83-94 jan./mar. 2014.

SCHARDOSIM, L. R.; COSTA, J. R. S.; AZEVEDO, M. S. Abordagem odontológica de pacientes com necessidades especiais em um centro de referência no sul do Brasil. **Revista da ACB**, v. 4, n.2,2015. Disponível em: <https://www.rvacbo.com.br/ojs/index.php/ojs/article/view/254>. Acesso em: 15 fev. 2023.

